

## Discurso de Posse do Vice Procurador-Geral da República

Começo por agradecer a V. Exª Senhor Procurador-Geral da República a confiança depositada ao propor o meu nome ao Conselho Superior do Ministério Público para as funções que ora tenho a honra de iniciar.

Agradecimento que é extensivo ao Conselho Superior do Ministério Público pelo cargo que me conferiu e cuja responsabilidade assumo, bem como o compromisso de tudo fazer para dignificar e prestigiar o Ministério Público.

É o que tenho procurado implementar, desde que enveredei, com consciência, vontade e determinação, pela carreira do Ministério Público.

Sempre procurei exercer as minhas funções com sentido de responsabilidade, rigor, exigência, dedicação, lealdade e transparência e com consciência do relevante papel que o Ministério Público desempenha na sociedade em que nos inserimos.

Num mundo cada vez mais tecnológico e globalizado, com uma crescente complexidade a nível social e com os consequentes reflexos a nível jurídico, os magistrados do Ministério Público deparam-se hoje com novos fenómenos criminais e sociais e enfrentam desafios anteriormente inexistentes, a que têm de fazer face, rápida e eficazmente, como sucede com as redes sociais, a inteligência artificial, o cibercrime, o trabalho nas plataformas digitais, a violência doméstica, a criminalidade económico-financeira e tantos outros que vão surgindo diariamente.

Estas novas realidades suscitam diferentes abordagens e inovadoras formas de atuação e de resposta por parte do Ministério Público, tornando-se, por isso, imprescindível a definição de prioridades no seu exercício e o desenvolvimento de metodologias e procedimentos, que permitam dinamizar, de uma forma coerente e harmonizada, a ação desta magistratura.

É o caso da violência doméstica, cujo fenómeno demanda a definição de estratégias, a promoção de boas práticas, sensibilizando, harmonizando e agilizando procedimentos, exigindo de todas as instituições, dos mais diversos quadrantes da sociedade, uma intervenção ao nível da prevenção, da deteção, sinalização dos casos, tratamento das causas e repressão dos agentes do crime.

É, também, o caso dos restantes fenómenos atrás referidos, em que o Ministério Público deverá procurar, através de uma atuação concertada, uma melhoria contínua da sua intervenção, nomeadamente na intensificação da direção efetiva



do inquérito, da coordenação e articulação com os órgãos de polícia criminal, imprimindo, assim, maior celeridade e um acompanhamento mais constante e mais próximo dos processos a seu cargo.

Merece, igualmente, relevância a articulação e a coordenação entre os vários Departamentos e Procuradorias, nomeadamente entre o DCIAP e os DIAPs Regionais, bem como entre as várias jurisdições em que o Ministério Público intervém, realçando-se como nota positiva a que tem vindo a ser desenvolvida no âmbito das jurisdições criminal e da Família e da Criança.

Importa, por isso, que a hierarquia do Ministério Público, aos mais diversos níveis, tenha uma atuação cada vez mais proactiva e motivadora, apoiando e envolvendo os magistrados, através de um trabalho em equipa e com espírito construtivo, promovendo sinergias e boas práticas, e implementando medidas gestionárias e organizacionais, de forma a que sejam alcançados os resultados com mais eficácia e eficiência.

Por outro lado, exige-se desta magistratura um desempenho que não esteja ao serviço de quaisquer interesses corporativos, sejam eles quais forem, mas que, acima de tudo, persiga o objetivo de servir o interesse público, num exercício de promoção, de proximidade, de iniciativa, e, ao mesmo tempo, de defesa da legalidade e do respeito pelos valores fundamentais expressos na Constituição, com a preocupação de compreender os reais problemas das pessoas, pois é nos cidadãos que assenta a razão de ser da nossa função.

Esta visão integrada é cada vez mais relevante numa magistratura que exerce funções heterogéneas e, como afirmava o Ex-Procurador-Geral da República, Dr. Cunha Rodrigues, numa magistratura caraterizada por poliformismo, dada a sua intervenção ampla e diversificada nas várias áreas do Direito, como a constitucional, a penal, a cível, a laboral, a da Família e Crianças, a administrativa, a financeira e a tributária.

Mas, para que tal aconteça, torna-se necessário que o Ministério Público disponha dos recursos humanos e materiais imprescindíveis à cabal realização da sua missão, objetivos e atribuições, sob pena de o seu desempenho ser sempre contingente e condicionado.

É, por isso, fundamental que, no mais breve prazo possível, seja publicada a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral da República, que irá permitir a concretização da desejada autonomia financeira e administrativa, contribuindo decisivamente para a modernização e para uma melhor organização da Procuradoria-Geral da República, e, consequentemente, de todo o Ministério Público.



PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA
VICE-PROCURADOR-GERAL

Significante é, também, o reforço do quadro de magistrados do Ministério Público, uma vez que o número atual é insuficiente, sendo que, como se aludiu, têm vindo a ser atribuídas ao Ministério Público cada vez mais competências nas suas diferentes áreas de intervenção.

No que respeita à jurisdição administrativa e tributária, e, em consonância com o salientado pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral da República no seu discurso de posse, recorremos às palavras da saudosa Procuradora-Geral da República, Dra. Joana Marques Vidal, que, no início da entrada em vigor da reforma judiciária afirmava:

"Defendemos ser de reforçar a ação do Ministério Público nesta jurisdição, designadamente na defesa dos interesses coletivos e da comunidade, ainda que não esquecendo as funções de representação do Estado, que vem sendo assumida com êxito e com manifestos benefícios para o erário público".

Mas, para o cumprimento da cabal missão desta magistratura impõe-se, igualmente, dotar o Ministério Público de um número adequado de assessores nas diversas áreas, nomeadamente nas matérias económico-financeiras e do urbanismo, na área da Família e da Criança e no Tribunal da Concorrência, libertando os magistrados para o que é verdadeiramente essencial e relevante.

Sem esquecer a necessidade do reforço urgente de Oficiais de Justiça, de modo a colmatar a enorme insuficiência de funcionários na carreira do Ministério Público, sob pena de ser impossível atingir a celeridade processual que todos desejamos e cumprir os objetivos estratégicos e processuais definidos.

## Exmas. Senhoras e Senhores

No exercício de funções de coadjuvação do Exmo. Senhor Procurador-Geral da República, pretendemos contribuir para uma melhor organização e modernização do Ministério Público.

Preocupa-nos o elevado número de inquéritos de pequena e média criminalidade, que são a maioria dos que correm no Ministério Público e que, frequentemente, impedem respostas atempadas no âmbito processual.

Daí que continue a ser objetivo o incremento da utilização das formas simplificadas do processo, bem como reduzir a duração dos inquéritos criminais e tutelares educativos e das pendências processuais.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
VICE-PROCURADOR-GERAL

Pretendemos, igualmente, a melhoria da atuação do Ministério Público através de uma revisão, modernização e, tanto quanto possível, uma simplificação dos instrumentos hierárquicos, alguns ainda de 1979, dos relatórios e mapas estatísticos, da análise da distribuição dos magistrados pelas diversas comarcas do país, com vista a serem identificadas as efetivas necessidades e corrigidas as eventuais disfunções existentes.

Não podemos esquecer a modernização tecnológica e informática do Ministério Público, desenvolvendo e concretizando as plataformas e aplicações relevantes para a missão do Ministério Público, a que acresce a importância de um sistema informático e de gestão processual que sirva verdadeiramente esta magistratura, o que não sucede com o citius, sistema que não foi pensado para a nossa atividade e cujo controle deveria estar sob a dependência do Conselho Superior do Ministério Público.

Da minha parte, posso garantir-vos que tudo farei para contribuir para uma melhoria contínua no exercício das funções do Ministério Público, enquanto magistratura autónoma e responsável.

Apesar do défice de quadros, sinto-me confortado, pois sabemos que podemos confiar na qualidade, no empenho e no profissionalismo dos magistrados, estando certo de que tudo farão para que a justiça seja mais eficaz, em suma, para que seja melhor e mais célere.

Ao Ministério Público cabe um papel fundamental na realização deste paradigma, quer do ponto vista interno, quer externamente, na sua relação com as entidades, instituições e cidadãos em particular.

Do ponto de vista interno, procuraremos, incentivar o trabalho em equipa, envolvendo todos os magistrados, nomeadamente quando matérias multidisciplinares se entrecruzem, com vista a uma melhor harmonização e uniformização de procedimentos, com naturais reflexos na efetividade da atuação do Ministério Público.

Para tanto, é nossa intenção, minha e do Exmo. Senhor Procurador-Geral da República, desenvolver contactos de proximidade com todos os magistrados e oficiais de justiça.

A aproximação aos cidadãos deve ser continuamente incrementada, no que concerne ao atendimento e à resposta às suas solicitações.



Senhores Magistrados do Ministério Público e oficiais de justiça, sabemos que podemos contar convosco.

Contem com a minha permanente disponibilidade.

Exmo. Senhor Procurador-Geral da República, contará sempre com a minha lealdade e dedicação.

Um agradecimento à Exma. Senhora Procuradora-Geral da República e Vice Procurador-Geral cessantes, Dra. Lucília Gago e Dr. Carlos Adérito Teixeira pelo apoio e o espírito solidário que sempre demonstraram, mesmo nos momentos mais conturbados e difíceis.

Agradeço sensibilizado, a presença de todos os ilustres e distintos convidados, e demais presentes, amigos e colegas.

Bem hajam!

21 de outubro de 2024

Vice-Procurador-Geral da República
Paulo Morgado de Carvalho